



Congonhas, 18 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1475

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC/089/2016-**

**CONCORRÊNCIA PMC 001/2016. ERRATA**

Licitantes Inabilitadas: Abayomi Serviços e Comercio Ltda., Construtora Conquista Lar Ltda. e Construtora CNT Ltda EPP. Congonhas, 18 de abril de 2016. (a) Maria GERALDA Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/112/2015**

Contratação de empresa que tenha experiência com trabalhos voltados à medidas sócio educativas em meio aberto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Licitante habilitada e vencedora: Instituto de Educação e Cultura José Carlos Pereira Ltda. – ME. Congonhas, 18/04/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**18º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2016 – JARI/CONGONHAS - MG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS**

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 195/2015 para a sessão ordinária que será realizada às 17:00 horas do dia 19 de Abril de 2016, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

**Charliene de Lourdes Araujo  
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DO DEVER DE INDENIZAR - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA S/A**

Pelo presente instrumento o Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, RECONHECE o dever de indenizar ao HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA S/A, CNPJ Nº 23.772.726/0001-48, com sede À Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, Bairro Padre Libério, Divinópolis - MG, CEP: 35.502-562, nos termos do processo nº PMC/9135/2014, pelos serviços prestados na contratação de leito de CTI, conforme Mandato Judicial. O valor devido, a título de indenização, será considerado quitado pelo comprovante de depósito bancário efetuado pelo município. Valor: R\$ 61.246,93. Data: 06 de abril de 2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DO DEVER DE INDENIZAR - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA S/A**

Pelo presente instrumento o Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, RECONHECE o dever de indenizar ao HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA S/A, CNPJ Nº 23.772.726/0001-48, com sede À Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, Bairro Padre Libério, Divinópolis - MG, CEP: 35.502-562, nos termos do processo nº PMC/9135/2014, pelos serviços prestados na contratação de leito de CTI e tratamento necessário, em atendimento a Ordem Mandado de Plantão Forence 1295. O valor devido, a título de indenização, será considerado quitado pelo comprovante de depósito bancário efetuado pelo município. Valor: R\$ 24.159,97. Data: 06 de abril de 2016.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 18 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1475

---

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.

---